



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

DECRETO Nº. 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga disposições do Decreto Municipal nº 053/2023, qual autoriza a participação do Município de São Francisco/MG, na Associação dos Municípios da Micro Região do Noroeste de Minas Gerais e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Prefeito pelo Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Por força do presente Decreto, fica REVOGADA “in totum” o Decreto Municipal nº. 053 de 06 de Dezembro de 2023, qual autoriza a participação do Município de São Francisco/MG, na Associação dos Municípios da Micro Região do Noroeste de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 22 de Janeiro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL